**Nº PROCEDIMENTO E-EXT**

**Nº INQUÉRITO POLICIAL**

**Investigado(a): \_\_\_\_\_\_**

Peça adaptada - MPCE

Tendo em vista a possibilidade de celebração de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP (art.28-A, CPP e art.18, Resolução CNMP n.º 181/2017), DETERMINO que se entre em contato com o investigado **[Nome da Parte Passiva]**, e se já houver, também com seu advogado, exclusivamente por meio eletrônico, em função do estado de emergência por força da pandemia de COVID-19, para fins de confirmação de dados.

Na ocasião, o servidor deverá:a) informar o investigado sobre a possibilidade de ANPP; b) indagar se ele tem advogado ou precisa ser assistido pela Defensoria Pública - e se for o caso, repassar meios de contato da Defensoria Pública; c) confirmar dados pessoais - e se for o caso, informar também que seus dados serão repassados para a Defensoria Pública; d) avisar que ele receberá notificação exclusivamente por meio virtual (*whatsapp* ou *email*) e de que a reunião será *online* e, se possível,repassar as primeiras instruções sobre como fazer o *download* e acessar o *Microsoft Teams*.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_/TO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Promotor(a) Eleitoral